



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Nº 003/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.056.654-0

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADOR: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP - CNPJ Nº 43.828.151/0001-45

OBJETO: Recebimento de doação de equipamentos de informática e cadeira para SVMA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.674,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

O Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - **SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, doravante designada **DONATÁRIA** e **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP**, com sede na Rua Pio XI, nº 1500, Alto da Lapa, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.828.151/0001-45, neste ato, representada, conforme portaria de competência delegada pela Portaria PR nº 145/2009, de 23/09/2009, por seu Gerente Administrativo **DANTOGLES DE ALCANTARA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.551.399-8 e do CPF nº 672.498.848-91; com endereço especial no local acima indicado, doravante designada **DOADOR**, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário sob fls. 18 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 23/04/2015, pág. 22, pela competência delegada pelo inciso IX, artigo 1º, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384, de 03/04/2001 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, bem como dos elementos e das manifestações contidas nos autos, resolvem **CELEBRAR** o presente **TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O **DOADOR** oferece a **DONATÁRIA**, sem quaisquer ônus ou encargos à Municipalidade, a doação de equipamentos de informática e cadeiras para SVMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1. Para efeito contábil, o valor total da presente doação é de R\$ 23.674,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DA DONATÁRIA**

3.1. É de inteira responsabilidade da **DONATÁRIA** a guarda e acondicionamento adequado dos bens móveis recebidos em doação, devendo providenciar, inclusive a incorporação dos bens ao acervo da Administração Municipal, consoante o determinado no Decreto nº 53.484/2012.

**CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada mediante extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 53.484/2012.


**CLÁUSULA QUINTA
DO FORO**

5.1. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

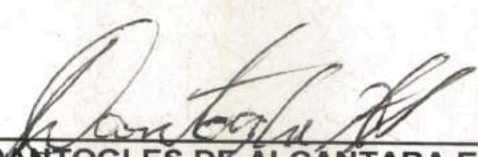


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vais assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

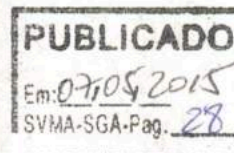
São Paulo, 26 de março de 2015.

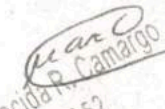


WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
DONATÁRIO



DANTOGLES DE ALCÂNTARA E SILVA
Gerente Administrativo
DOADOR




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº



ANEXO I Processo nº 14/382-M Contrato de Doação nº 01/2015
Relação de Equipam. de Informática Doados para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

R\$ 1,00

Item	Patrim.	Nº Série	Equipamento/Modelo	Nota Fiscal	Valor
001	3078	RBR639076Y	NOTEBOOK HP/NX6320		1.000,00
002	3080	RBR639076Y	NOTEBOOK HP/NX6320		1.000,00
003	3082	BRB6339076P	NOTEBOOK HP/NX6320		1.000,00
004	3149	BRB6339076R	NOTEBOOK HP/NX6320		1.000,00
005	3212	BRB52901NP	NOTEBOOK PENTIUM M730		1.000,00
006	4067	K230701003585	MICROCOMPUTADOR INFOWAY SM ITAUTEC/K307-01-0	717121 (1)	700,00
007	4071	K230701003874	MICROCOMPUTADOR INFOWAY SM ITAUTEC/K307-01-0	717121 (1)	700,00
008	4147	K230701003801	MICROCOMPUTADOR INFOWAY SM ITAUTEC/K307-01-0	717121 (1)	700,00
009	4149	K230701003619	MICROCOMPUTADOR INFOWAY SM ITAUTEC/K307-01-0	717121 (1)	700,00
010	4150	K230701003696	MICROCOMPUTADOR INFOWAY SM ITAUTEC/K307-01-0	717121 (1)	700,00
011	4978	BRG006F5MS	MICROCOMPUTADOR CORE 2 VPRO/HPCOMPAQ 8000 ELITE	27052 (2)	1.819,00
012	5003	BRG006F5M9	MICROCOMPUTADOR CORE 2 VPRO/HPCOMPAQ 8000 ELITE	27052 (2)	1.819,00
013	5007	BRG006F5LW	MICROCOMPUTADOR CORE 2 VPRO/HPCOMPAQ 8000 ELITE	27052 (2)	1.819,00
014	5030	BRG006F5K9	MICROCOMPUTADOR CORE 2 VPRO/HPCOMPAQ 8000 ELITE	27052 (2)	1.819,00
015	5047	BRG006F5MD	MICROCOMPUTADOR CORE 2 VPRO/HPCOMPAQ 8000 ELITE	27052 (2)	1.819,00
016	3807	J776601246187	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	690157(3)	300,00
017	3841	J776601246148	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	690157 (3)	300,00
018	4167	J776601264079	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
019	4169	J776601264380	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
020	4171	J776601264391	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
021	4176	J776601263979	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
022	4180	J776601263996	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
023	4189	J776601263957	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
024	4211	J776601264388	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00
025	4247	J776601264111	MONITOR LCD 17"INFOWAY ITAUTEC/L1753T	717121 (1)	300,00

(1) Nota Fiscal emitida pela Itautec em 11/08/2008

20.595,00

(2) Nota Fisca emitida pela MICROSUL Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda. em 19/02/2010

(3) Nota Fiscal emitida pela ITAUTEC em 02/04/2008

ANEXO II Processo nº 14/382-M Contrato de Doação nº 01/2014
Relação de Cadeiras Doadas para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

R\$ 1,00

Item	Patrim.	Descrição do Bem	Valor
1	1993	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
2	2544	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO VERMELHO C/ BRACOS (1)	109,00
3	2553	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO VERMELHO C/ BRACOS (1)	490,00
4	2793	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
5	2877	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
6	2878	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
7	2879	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
8	2881	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
9	2882	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00
10	2883	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VINHO	310,00

3.079,00





ENDEREÇO: RUA WILHELM WINIERS 301 BARRIO/DISTRITO: DISTRITO INDUS I
 MUNICÍPIO: JUNDIAÍ UF: SP
 FONE/FAX: 1135433000 CEP: 13213-907 INSCR. MUNICIPAL: 88483-9

NOTA FISCAL - FATURA Nº 717121

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. AD/REC. DE TERC

CFOP: 5102-16
 CFOP: 5101-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CEP: 43828151/0001-45
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 54526082/0004-84
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 407.459.777.111
 CEP: 43828151/0001-45
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

SERIE: 1
 1ª VIA
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00
 DATA DA EMISSÃO: 11/08/08
 DATA DA SAÍDA / ENTRADA
 HORA DA SAÍDA

FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO EST. S. PAULO 706187

RUA PIO XI, 1500

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

PAIS: BRASIL

FONE/FAX: 38384076

BARRIO/DISTRITO: ALTO DA LAPA

CEP: 05468-901

UF: SP

Procedimento autorizado por Regime Especial - Processo 51089-401211/2005

A=060 DDEXP 150600,00

VALOR TOTAL FATURA: 150.600,00 NRO FATURA: 717121

CENTO E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Q. FISC.	ST.	UNID.	OTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALICUOTAS ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	
4336F4819008	MICROFONE PEDESTAL GRAFITE	150000	85181090	100	PC	100,0	3,48	348,00	18,0	15,00	62,20
	BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	1	00000000	1							
0004I2034006	TCL MINI DIN ABNT II PR MT K291BR PS2	150000	84716052	100	PC	100,0	11,30	1130,00	12,0	15,00	169,60
	BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	1	00000000	1							
0004I6364000	CX ACUSTICA USB 2X3W SPK895 PRT MTK	150000	85182100	100	PC	100,0	14,78	1478,00	18,0	15,00	321,70
	BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	1	00000000	1							
0002J7766012	VIDEO COLOR LCD 17" L1753T PT/PR ITAUT	260004	85285120	040	PC	100,0	411,99	41199,00			
	Garantia on site 36m, HC, solup-o e m 5 dias teis. Estado de S-o Paulo	2	00000000	0							
0004J8774004	MOUSE OPTICO PS2 SCR 3B 1800DPI PR AR	150000	84716053	100	PC	100,0	7,83	783,00	12,0	15,00	117,46
	BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	1	00000000	1							
0001K2307010	INFOWAY SM 3320+WINDOWS VISTA BUS	250000	84715010	040	PC	100,0	1043,18	104318,00	0,75		782,99
	Garantia on site 36m, HC, solup-o e m 5 dias teis. Estado de S-o Paulo	2	00000000	0							
ST SIT TRIB:	SIT:100 4299,85 SIT040 782,39	2	00000000	0							

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

COD. INTERNO	COD. SERV.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICM	ALIC. ICM	VALOR ICM	TOTAL DO SERVIÇO
		ITAUTEC S.A. Grupo Itautec							
		Portaria							
		11/08/08							
		11/08/08							
		11/08/08							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	4.300,61	VALOR DO ICM	642,09	BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	149.256,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,76	VALOR TOTAL DO IPI	1.343,24	VALOR TOTAL DA NOTA	150.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL: (401) BEMEX LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV SANTO EXPEDITO 660

QUANTIDADE: 200 ESPECIE: MARCA:

PREZE POR CONTA: 1
 1 - EMITENTE
 2 - DESTINATÁRIO
 MUNICÍPIO: GUARULHOS

PLACA DO VEICULO:

UF: SP

CFOP: 06539254/0006-73

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336.731.105.112

PESO BRUTO:

1604,200

PESO LIQUIDO:

1604,200

DADOS ADICIONAIS

FOLHA 01/01
 PROD.DA IND.INF.DECR. 8300/01 PORT. INTERM 769,357,821/LG ELET DE SP LTDA
 PRODUTO INFORMATICA LEI 8248/91 - PORT INTERM. 840,41 825,470 554 ITAU
 TEC
 ICMS ISENTA CF ART 55,ANEXO I DECR. 45 490/2000-SP
 PV D57921/03 PC DC 165/2008
 COD.SIT.TRIB.CF AJUSTE SINIEF 6/00

RESERVADO AO FISCO

CODIGO DO POSTO FISCAL PFC-Nº 407

AGENDAR ENTR.A/C FABIO WATANABE T.3838-4082
 O VALOR TOTAL DESTA NF ESTA COM ABATIMENTO DE R\$ 11011,86
 PERTENCENTE AO ICMS DISPENSADO

***** FAT-RAMOS *****

ALIQ ICMS 12% ART.54 INC V RICMS/SP LEI 6374/89
 IMPOSTOS CONF LEI 9430/96
 IPI REDUZIDO CONF. INC. I. PAR 5 E INCIV PAR 1A ART.4 DA LEI 11.077/2004
 P/ INFORMACOES. 11 3543-3000 P/ COBRANCA.11 35433426/28/30/31





MICROSUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
 AV. ARUANA, 884 - SALA 9 - TAMBORÉ
 BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 06460-010
 TELEFONE: (011) 3488-7600 - FONE/FAX: (011) 4193-5713
 SITE: www.microsul.com.br - E-MAIL: faturamento@microsul.com.br

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE 1

Nº 027.052

SAÍDA ENTRADA

INSCR. C.N.P.J. 67.545.608/0005-04

1ª VIA
DESTINATÁRIO / REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO

INSCR. ESTADUAL 206.175.755.115

00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. em Deposito Fechado

CFOP 5.106

INSCR. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FAPESP FUND. DE AMPARO PESQ. DO EST. SAO PAULO

C.N.P.J. / C.P.F. 43.828.151/0001-45

DATA EMISSÃO 19/02/10

ENDEREÇO
RUA PIO XI, 1500

BAIRRO / DISTRITO
ALTO DA LAPA

CEP 05468-901

DATA SAÍDA / ENTRADA
22 FEV. 2010

MUNICÍPIO
SAO PAULO

FONE / FAX
3838-4082

UF
SP

INSCR. ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

DATA DA EMISSÃO
Nº DA NOTA FISCAL - FATURA 027.052
VALOR 174.624,00

Nº DA DUPLICATA
VENCIMENTO

ESTA NOTA FISCAL FATURA
VALE COMO FATURA PARA
TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS

LET.	VALOR	VENCIMENTO	LET.	VALOR	VENCIMENTO	LET.	VALOR	VENCIMENTO	LET.	VALOR	VENCIMENTO
A	174.624,00	21/03/10	B			C			D		

ENDEREÇO DE COBRANÇA / PRAÇA DE PAGAMENTO
RUA PIO XI, 1500

ALTO DA LAPA

SAO PAULO

SP 05468-901

VALOR POR EXTENSO

Cento e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA (%)
AL1246AV	HP DESKTOP DC8000	84715010	041	PC	96	1.819,00	174.624,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. 0,00	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 174.624,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA 174.624,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA EXPRESSO JRV LTDA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F. 06.033.259/0001-15
ENDEREÇO AV. GUPE, 10767-GALPAO 18	MUNICÍPIO BARUERI	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206.214.324.114
QUANTIDADE 119	ESPÉCIE Caixa	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1104,000 PESO LÍQUIDO 1104,000

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR MICHELE	Nº PEDIDO Nº 100100615-000	Sº PEDIDO Nº 001/2010	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 028285
OBSERVAÇÕES: LOCAL DE RETIRADA: ATLAS LOGISTICA LTDA AV. ARUANA, 884 - TAMBORÉ - CEP 06460-10 - BARUERI - SP Base de cálculo reduzida Conf. Parágrafo 1º, Item 2º Art. 26 ANEXO II RICMS (38,89%) - Prod. Adquiridor: HP BRASIL NF. 63427 DE 18/02/10 MAQUINA COMPOSTA: FH973AA - A dapter HP p/ DisplayPort To DVI-D DESCONTO DE ICMS CONF OPERAÇÃO BENEFICIARIA ISENCAO DE ICMS CONF DECRETO 48034 ART 55 ANEXO I DO RICMS/2000 VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 187.767,74 DESCONTO DO ICMS 7% R\$ 13.143,74 VALOR TOTAL DA NF R\$ 174.624,00 Contato FABIO WATANABE Fone: 3838-4082			RESERVADO AO FISCO





ENDEREÇO: RUA WILHELM WINTER 301 BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUST
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ UF: SP
FONE/FAX: 1135433000 CEP: 13213-907 INSCR. MUNICIPAL: 88483-9

NOTAFISCAL-FATURAM 690157

NATUREZA DA OPERAÇÃO
*VENDA MERC. AD/REC. DE TERC
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO ESTABEL

OPFOP 5102-16
OPFOP 5101-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
OPFOP 5102-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
OPFOP 5101-09

OPFOP 54526082/0004-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL
407.459.777.111

SERIE: 1
1ª VIA
DESTINATÁRIO REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO EST. S. PAULO 706187
ENDEREÇO
RUA PIO XI, 1500
MUNICÍPIO
SAO PAULO
FAZENDA
SAO PAULO

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DA LAPA
CEP
05468-901
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
31/03/08
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA
02 ABR. 2008

A=045 DDEXP 150600,00
VALOR TOTAL FATURA: 150.600,00 NRO FATURA: 690157
CENTO E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS

FAPESP
Processo 02-07/09
Fls. N° 140
Volume I

A-07/374

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CL. FISC.	ST.	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR		
4336F4819006	MICROFONE PEDESTAL GRAFITE BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	150000	85181080	100	PC	100,0	1,95	195,00	18,0	15,00	29,25
000412034006	TCL MINI DIN ABNT II PR MT K291BR PS2 BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	150000	84716052	100	PC	100,0	8,09	809,00	12,0	15,00	121,35
000416364000	CX ACUSTICA USB 2X3W SPK695 PRT MTK BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	150000	85182100	100	PC	100,0	8,70	870,00	18,0	15,00	130,50
00071766012	VIDEO COLOR LCD 17" L1753T PT/PR ITAUT Garantia on site 36m. HC, solup"o e m 5 dias -teis. Estado de S"o Paulo	260004	85285120	040	PC	100,0	360,00	36000,00			
0004J8774004	MOUSE OPTICO PS2 SCR 3B 1600DPI PR AR BALCAO 12MESES 2-A6-F 8AS18HR EXCET O FERIADOS	150000	84716053	100	PC	100,0	5,70	570,00	12,0	15,00	85,50
0001K2307010	INFOWAY SM 3320-WINDOWS VISTA BUS Garantia on site 36m. HC, solup"o e m 5 dias -teis. Estado de S"o Paulo	250000	84715010	140	PC	100,0	1109,57	110957,00	0,75		832,18
ST SIT TRIB:	SIT-100 2610,60 SITO40										

COD. INTERNO	COD. SERV.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DO ISS	ALIQ ISS	VALOR DO ISS	TOTAL DO SERVIÇO
--------------	------------	------------------------	-----	----------------	-------------	--------------	----------	--------------	------------------

SAIDA
ITAUTEC
22.04.08
Assinatura Segurança

RECEBIDO EM
V-22/05
15 MAIO 2008
FINANÇAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.810,82	VALOR DO ICMS	410,79	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	149.401,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,22	VALOR TOTAL DO IPI	1.198,78	VALOR TOTAL DA NOTA	150.600,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES
NOME/RAZÃO SOCIAL
(775) SLONZON TRANSP.RODOV.LTDA.
INSCRIÇÃO
RUA ANDRADINA 804
QUANTIDADE
200

FRETE POR CONTA 1
PLACADO VEICULO SP
UF SP CNPJ/CPF 60155009/0001-01
MUNICÍPIO SANTO ANDRE UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL
NÚMERO 1604,200 RESOLVIDO 1604,200

DADOS ADICIONAIS
FOLHA: 01/01
PROD. DA IND. INF. DECR. 8300/01 PORT. INTERM. 769.357.821 LG. ELET. DE SP LTDA
PRODUTO INFORMÁTICA LEI 8248/91 - PORT. INTERM. 840.41.825.470.554 - ITAU
TEC
ICMS ISENTO CF. ART. 55. ANEXO I DECR. 45.490/2000-SP
FV D27515/01 PC OC 039/2008 A 07/371
COD. SIT. TRIB. CF. AJUSTE SINIEF 600
AGENDAR COM FABIO WATANABE 11 3838 4082 EN
TREGAR NO DIA 03/04 NA PARTE DA MANHA
O VALOR TOTAL DESTA NF ESTA COM ABATIMENTO DE RS 11061,33
PERTINENTE AO ICMS DISPENSADO
ALIQ ICMS 12% ART. 54, INC. V RICMS/SP LEI 6374/89
IMPOSTOS CONF. LEI 9430/96
IPI REDUZIDO CONF. LEI 11 077/2004
PI/ INFORMACOES: 11 3543-3000 PI/ COBRANCA 11 35433426/28/30/31

CODIGO DO POSTO FISCAL PFC-N° 407

RESERVADO AO FISCO
ESTAMPA FISCAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÉRIE EA
N° 194010069



Portaria PR nº 15/2009

Delega competência ao Gerente Administrativo para a representação da FAPESP nos casos que especifica.

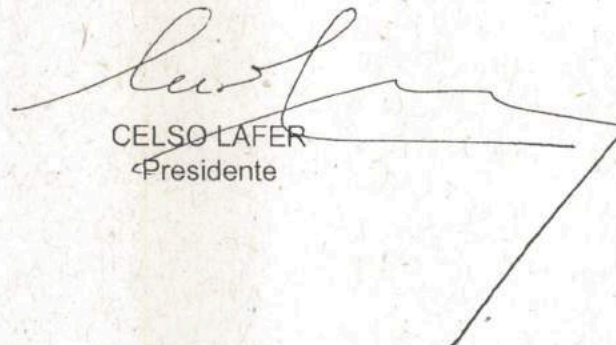
Celso Lafer, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica delegada ao Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa e, na sua ausência, ao Gerente Adjunto de Contratos, competência para representar a FAPESP na prática dos seguintes atos:

- I. assinar instrumentos contratuais oriundos de dispensa de procedimento licitatório prevista no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e respectivos aditamentos, rescisões e resilições;
- II. assinar Contratos de Doação de bens móveis inservíveis à FAPESP e respectivos aditamentos, rescisões e resilições, após encaminhamento à Presidência para conhecimento e não objeção, autorização do Conselho Técnico Administrativo e manifestação da Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de setembro de 2009



CELSO LAFER
Presidente



DECRETO Nº 53.484, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

Institui o Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo.

Art. 13. O recebimento de bens patrimoniais móveis por doação deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens recebidos, o documento fiscal, o despacho autorizatório, o Termo de Doação e a cópia das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

Parágrafo único. Caso o doador do bem, seja pessoa física ou jurídica, não possua o documento fiscal de origem, este poderá ser substituído por declaração devidamente assinada pelo doador, da qual conste ser ele o proprietário legítimo do bem doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado.

1997-0.204.039-6-SUPEME - MATERIAIS PARA ALVENARIA
J) No uso da competência a mim atribuída pelo art. 13 do Decreto 26.950/88...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL01 - SUPEME
CARTA CONVITE 40/97 - PROC: 1997-0.204.813-3 - OBJETO: MATERIAIS PARA SERRALHERIA - INTERESSADO: SUPEME

III - ADJUDICAR - Porto Estrela Comercial Importadora e Exportadora Ltda
em item - 14 pelo preço unitário de R\$ 6.013 e total de R\$ 450,00.

DREM 10
DESPACHOS GERAIS
PROCESSO-ASSUNTO-DESPACHO

1996-1.17.541-5-Aquisição de material serigráfico-I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 2.524 de 05/03/92...

1996-1.17.541-5-Aquisição de material serigráfico-II-No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 2.524 de 05/03/92...

1997-0.187.025-8-Locação de ônibus-I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 2.524 de 05/03/92...

1997-0.187.053-0-Aquisição de Açúcar Refinado-I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 2.524 de 05/03/92...

SEÇÃO DE COMPRAS - SUPEME 14
PROCESSO-INTERESSADO-ASSUNTO-DESPACHO

1997-0.247.799-9 - SUPEME - Aquisição de esponja de fibra de coco média (Ata de RP 166/DEMAT/96 - I) No uso da competência a mim atribuída pelo Artigo 13 do Decreto nº 26.500/88...

1997 - 0.247.807-3 - Aquisição de Placas de Poliestireno (I) - No uso das atribuições a mim atribuída pelo Artigo 13 do Decreto nº 26.500/88...

SUPEME 15 - SEÇÃO DE MATERIAL E CADASTRO
PROCESSO-INTERESSADO-ASSUNTO-DESPACHO
1994-0.040.881-1 - SUPEME - Locação de Máquinas Reprográficas - XEROX DO BRASIL LTDA - Prorrogação de Prazo Contratual e Retificação da Cláusula primeira: I) A vista dos elementos constantes do presente processo...

SUPEME 15 - SEÇÃO DE MATERIAL E CADASTRO

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 13 do Decreto nº 26.950/88 e tendo em vista o conteúdo nos autos dos respectivos processos, AUTORIZO a complementação dos recursos para pagamento do reajuste econômico, Decreto 25.236/87 e Port. SF 104/94, relativas a utilização de Atas de Registro de Preços, nos termos da Orientação Normativa DEMAT/CONT 01/92.

PROCESSO - ATA DE R.P. Nº - OBJETO - VALOR - EMPRESA - DOTACÃO À SER ONERADA:
1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 3.971,89 - TROPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 11.636,39 - TROPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 8.257,60 - TARUMÁ ENGENHARIA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 1.800,77 - TARUMÁ ENGENHARIA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 3.668,56 - TARUMÁ ENGENHARIA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 6.421,68 - TARUMÁ ENGENHARIA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 11.006,48 - TARUMÁ ENGENHARIA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

1997-0.072.253-0 - Ata de R.P. nº 2896 - Reajuste de Manutenção de Cobertura - R\$ 2.112,46 - TARUMÁ ENGENHARIA LTDA. - 16.30.08.42.188.2460.3132.0.

RESOLVE:

1. Fica facultado, às Unidades Orçamentárias, a emissão, através de recursos de informática, de Notas de Incorporação, de Transfêrência, de Baixas e do Inventário Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, estabelecidos como Anexos I, 5, 6, e 8 do item VII do Manual de Procedimentos para Controle de Bens Patrimoniais Móveis, instituído pelo Decreto nº 24.650, de 25 de setembro de 1987.

1. Para que haja consistência nas informações, os documentos assim emitidos deverão conter todos os campos e as mesmas disposições e medidas (210x297mm - A4) constantes dos Anexos referidos no item I, sendo, neste caso, dispensada a definição de cores entre as vistas.

2. Na hipótese mencionada no item I, fica mantida a obrigatoriedade de aposição de assinatura sobre carimbo ou a identificação do Responsável pela Área Contábil e a do Titular da Unidade Orçamentária.

3. Os Anexos de Notas descritas no item I desta portaria continuarão a ser distribuídos pela Seção de Impressos Fiscais, do Departamento de Contadoria.

4. O recebimento de Bens Móveis, por doação, sem ônus aos cofres municipais, deverá ser efetuado em processo devidamente autuado, devendo dele constar o competente despacho do Secretário Municipal do Órgão a que estiver sendo destinado o material, publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 15.306, de 14 de setembro de 1978.

4.1. Fica estabelecido, na forma do Anexo Único da presente portaria, O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, no qual deverá constar a discriminação detalhada do objeto da doação.

5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF 73/97
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA (Órgão)
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS Nº _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e noventa e no do Gabinete da Secretaria (Órgão) sita à _____ representada pelo(a) _____ doravante denominada DONATÁRIA, e _____ RG nº _____, inscrita(o) no CPF (M/F) sob nº _____ residente e domiciliado(a) em _____ doravante denominada DOADOR, nos termos do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal _____ e com fundamento no inciso IX do artigo 1º do Decreto 19.512, de 20 de março de 1984, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O DOADOR entrega à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última, os bens ora doados, discriminados a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA
A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens doados pelo(a) _____ ao acervo municipal.

É, para constar, eu, _____, datilografado e presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas, na presença de três testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento de doação.

São Paulo, _____ de _____ de 1997
Donatária _____ Doador _____
1ª testemunha _____ RG _____ CPF _____
2ª testemunha _____ RG _____ CPF _____

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA SF 74/97 - Fixa os preços por metro quadrado a serem utilizados na apuração do valor mínimo de mão-de-obra aplicável na construção civil e os coeficientes de atualização dos valores dos documentos fiscais, para fins de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

1. Ficas aprovados, para vigorar a partir de 1º de Dezembro de 1997 até ulterior deliberação, os valores constantes das tabelas I e II anexas, correspondentes aos preços, por metro quadrado, a serem utilizados na apuração do valor mínimo de mão-de-obra aplicada na construção civil, para efeito de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, atualizados nos termos do item 2 da Portaria SF 257/83, observando-se, ainda, o disposto nos subitens abaixo:

1.1. Construção de um misto: será utilizado o valor correspondente à área predominante; não sendo possível a distinção, aplicar-se-á o valor médio dos vários tipos de construção;
1.2. Reforma sem aumento de área: 75% do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel reformado, considerando-se a área reformada indicada no alvará, ou a área total construída se a área reformada não constar do ref. rido Alvará;
1.3. Demolição: 25% do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel demolido.

2. No caso em que o contribuinte apresente documentação que, cujas importâncias possam ser abatidas do valor total da sup-de-obra apurada nos termos do item 1, tais valores serão atualizados mediante a aplicação dos coeficientes constantes da Tabela III anexa.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO DE MÃO-DE-OBRA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Table with 4 columns: Tipo de construção, Valor (R\$), and other columns. Rows include Apartamentos, Casas, Condomínios, etc.

FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Secretário: MAURICIO NAGIB NAJAR
Rua Pedro de Toledo, 1.529 - Vila Clementino - PAEB 574-6211

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO

1997-0.041.117-6 - CRENTE SÃO JOSÉ DO JARDIM RINÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO - DIÁZ das manifestações da SURDES-PR/PI (Ba.93), de SGPC (Ba. 95), de Assessoria Técnica do Gabinete (Ba. 100), AUTORIZO a lavratura do Termo de Recurso ao Convênio nº 207/FABES/97, celebrado com a entidade Creche São José do Jardim Rincão, nos moldes da minuta de fl. 97/98.

FINANÇAS

Secretário: JOSÉ ANTONIO DE FREITAS
Rua Pedro Américo, 32 - 26º andar - Centro - PAEB 250-5500

Portaria SF nº 73/97.
O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial, o artigo 2º do Decreto nº 24.650, de 25 de setembro de 1987, que instituiu o Manual de Procedimentos para Controle de Bens Patrimoniais Móveis:

CONSIDERANDO que os procedimentos relativos aos Bens Patrimoniais Móveis, atualmente em vigor, merecem ser revistos e atualizados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de propiciar maior agilidade e racionalização às informações que devem constar das Notas de Incorporação, de Transfêrência e de Baixas, bem como do Inventário Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, documentos esses instituídos através do Decreto nº 24.650, de 25 de setembro de 1987;